



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Orçamento e Contas.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados **DANILO ALVES DUARTE**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 23.256, **GEANDRA FERNANDES DA SILVA LOPES**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 33.169, **GUILHERME SIQUEIRA** inscrito na OAB/ES sob o nº. 25.470, **JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA** inscrita na OAB/ES sob o nº. 22.949, **LARISSA NOBRE COUTINHO** inscrita na OAB/ES sob o nº. 31.081, **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11.606 e **TARCÍSIO BATISTA BOBBIO** inscrito na OAB/ES sob o nº. 33.628, como membros da Comissão da Comissão de Orçamento e Contas, constituída pela Portaria nº 43 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES